



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do vereador LÉO PINDOBA
(1º Secretário da Mesa)
“Deus seja Louvado”

À

Comissão Especial para as Homenagens na
Sessão Solene Comemorativa da Colonização do Solo Espírito-Santense

LÉO PINDOBA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente perante essa Comissão Especial para fazer **indicação** da pessoa de **JOCIANE RAMALHO SANTOS DE ALMEIDA**, para ser homenageada por este Poder Legislativo, com a concessão e a entrega de **Título de Cidadania Vilavelhense** em comemoração ao dia da Colonização do Solo espírito-santense em 23 de maio de 2025.

Vila Velha, ES, 04 de fevereiro de 2025.

LÉO PINDOBA
Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 04/02/2025 17:45

Checksum: 1AC1681AA7BB508AF08FCEF9FD6810A535879F8FFFF1BBC7DB4C7F70AEE80A91



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.